



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 233 DE 14 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$838.485,65(oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária Superávit Financeiro.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1008.449051.292	Construção e Conserv. de Edifícios Públicos(prédios)	R\$ 838.485,65
Total Suplementação – Superávit Financeiro		R\$838.485,65

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito aberto por força do presente Decreto, no valor de **R\$838.485,65(oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, será usado como Superávit Financeiro:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal